

**REPRESENTANTES DO GESTOR MUNICIPAL:**

Titular	Andressa Fiorio Zocoler	Diretora da Regulação e Atenção à Saúde
Suplente	Carla Vardanega	Enfermeira Auditora
Suplente	Camila Moliani Ferri	Coordenação de Gestão de Contratos e Oferta

**REPRESENTANTES DO CONTROLE SOCIAL:**

Titular	Maria Márcia Ferreira	Membro do Conselho Municipal de Saúde, Representante dos usuários.
---------	-----------------------	--

**REPRESENTANTE DO GESTOR ESTADUAL:**

Titular	Thais Gimenes Davanço	17ª Regional de Saúde
Suplente	Mariana Tenani	17ª Regional de Saúde

**REPRESENTANTE DO PRESTADOR:**

Titular	Tatyane Zucolote de Oliveira Neri	Instituto Londrinense de Educação para Surdos
Suplente	Zenildo dos Santos	Instituto Londrinense de Educação para Surdos

**EQUIPE TÉCNICA DO GESTOR DE SAÚDE:**

Titular	Joseli Aparecida Caldi Gomes Catai	Credenciamento e Avaliação de Contrato
Suplente	Camila Moliani Ferri	Coordenação de Gestão de Contratos e Oferta
Titular	Vanessa Moraes Liberatti	Coordenadora de Auditoria Operativa
Suplente	Cristiane Bressan	Enfermeiro Auditor Operativo

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 6 de junho de 2019. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## CONSELHOS CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 049/2019 - CMDCA, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de março de 2019 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- O deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARABÁ mantido pela ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CONJ. HAB. MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 72.337.546/0001-43, com sede na Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cjto Maria Cecília, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Serviço de Educação Infantil, sob o nº 036/001.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 28 de março de 2019 com vigência até 28 de março de 2022, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de junho de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente

## ENTIDADES

## AVISO

**O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA**  
CNPJ 78.614.096/0001-75

Torna público, que fará realizar, pelo critério de menor preço por item, as aquisições pertinentes ao Termo de Colaboração nº 25003/2018 – SMAS/FMDCA, concessão de apoio da administração pública municipal convergente à execução do Projeto “Acolhimento Institucional” visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

**Item I:**